

Ausência de Concurso Público no Âmbito da Câmara Municipal de Itaporã/MS

Em atenção aos apontamentos relacionados à política de provimento de cargos públicos e transparência administrativa, informa-se que a Câmara Municipal de Itaporã/MS não realiza concurso público para provimento efetivo de cargos desde o ano de 2014.

Destaca-se que tal situação decorre de fatores administrativos, estruturais e orçamentários acumulados ao longo das gestões anteriores, bem como da própria organização funcional historicamente adotada pelo Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que a realização de concurso público depende de prévio planejamento administrativo, estudo de impacto orçamentário-financeiro, adequação da estrutura organizacional, levantamento de necessidade de pessoal, observância aos limites legais de despesa com pessoal e existência de cargos efetivos devidamente criados e vagos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como das disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprе salientar ainda que a atual gestão administrativa vem promovendo levantamentos internos e avaliações técnicas acerca da necessidade de reestruturação administrativa e funcional desta Casa Legislativa, visando adequação às exigências dos órgãos de controle externo, princípios constitucionais da administração pública e boas práticas de governança e transparência pública.

A Administração reconhece a relevância do concurso público como instrumento constitucional de acesso aos cargos públicos, fortalecimento institucional e valorização da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, permanecendo o tema em análise no âmbito administrativo interno para futuras deliberações e eventual planejamento de implementação, observadas as condições legais, financeiras e estruturais do Poder Legislativo Municipal.

Por fim, registra-se que esta manifestação possui caráter estritamente informativo e justificativo, visando prestar esclarecimentos técnicos no contexto das avaliações e levantamentos promovidos pela ATRICON e demais órgãos de controle.

Itaporã/MS, 27 de maio de 2026.

Luana Rigotti Caiano Costalonga
Controladoria Interna
Câmara Municipal de Itaporã/MS